



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Página
4857	20	12

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 01/02/2018

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTOGRÁFO

Em, 01/02/2018

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Adriana Evangelich
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

m 02/02/2018

Director DEL

Matéria : Projeto de Lei nº 125/2017
Autoria : Nathan Medeiros

Reunião : 1º Sessão Ordinária
Data : 01/02/2018 - 18:21:17 às 18:22:12
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 14 Parlamentares

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Página
6857	21	10

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	18:21:23
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:21:24
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Sim	18:21:35
30	Leonil	PPS	Sim	18:21:23
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:21:26
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:21:37
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	18:21:25
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:21:27
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:21:38
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	18:21:40
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:21:35

Totais da Votação :

SIM
11

NÃO
0

TOTAL
11

PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4857	22	R

OF.PRE. AUT. Nº 192

Vitória, 02 de Fevereiro de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.961/2018, referente ao Projeto de Lei nº 125/2017, de autoria do Vereador Nathan Medeiros**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de Fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Processo **639825/2018** Prioridade **EXPRESSA**
Data 06/02/2018 Hora 16:39
Requerente VITÓRIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFÍCIO - 192/2018
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01



Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 4857/2017 - CMV/DEL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.961

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 125/2017**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Revoga a Lei Ordinária
Nº2358/75**

Art. 1º. Fica revogada a Lei Ordinária
Nº2358/75.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 02 de Fevereiro de
2018.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

Proc. Nº 4857/2017 - CMV

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Ruínas
4857	24	12

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.247
Em, 01/03/2010

Funcionário *Letícia Couto*

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, ----/----/20----

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, ----/----/20----

Presidente



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4857	25	10

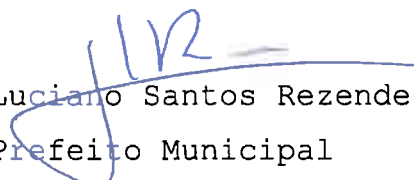
SEGOV/074

Vitória, 23 de fevereiro de 2018

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.247, anexa, o Autografo de Lei nº 10.961/18, referente ao Projeto de Lei nº 125/17, de autoria do Vereador Nathan Nael Nascimento Medeiros.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2018
Tipo: Documento: 153/2018
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 01/03/2018 16:21:08
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sanciona na Lei 9.247, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.961/18, referente ao Projeto de Lei 125/17, do Vereador Nathan Medeiros.

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.639825/18

4827/17

1 2



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.247

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>01 / 03 / 18</u>
 RUBRICA

Projeto de Lei nº: 125/2017

Processo nº: 4857/2017

Autor: Nathan Medeiros

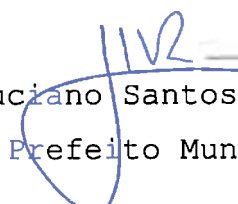
Revoga a Lei Ordinária
n° 2.358, de 09 de abril de
1975.

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso
III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica revogada a Lei Ordinária
n° 2.358, de 09 de abril de 1975.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de
fevereiro de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.639825/18

